



**"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS**

---

## **INDICAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor

**GENILSON COSTA E SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**“QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PLACA DA RUA MOISÉS DE SOUZA CRUZ, NO BAIRRO PARAVIANA.”**





**"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS**

---

## **JUSTIFICATIVA**

A substituição de placa informativa em espaço público é medida necessária para assegurar a adequada identificação do local e a comunicação clara com a população. Placas danificadas ou ilegíveis comprometem a orientação de moradores e visitantes, dificultam a localização e reduzem a valorização do patrimônio urbano.

A ação garante maior organização da cidade, preserva a memória coletiva vinculada ao nome do espaço, contribui para a estética urbana e reforça o sentimento de pertencimento da comunidade. Trata-se de providência simples, mas de grande impacto na qualidade de vida, na cidadania e na valorização dos ambientes públicos.

Boa Vista – RR, 03 de dezembro de 2025.



**PROF. DR. THIAGO REIS**  
Vereador/PSD